



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Assistentes operacionais contratados no âmbito do projeto LIFE VIDALIA


O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa. para efeito de admissão, requerimento dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à **Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas**.

Angra do Heroísmo, 26 de maio de 2023

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores


(António Lima)


(Vera Pires)

Exmo. Sr. Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

As Diretivas Aves e Habitats são leis que fundamentam a proteção da Natureza na União Europeia (UE), assegurando que os locais mais importantes para a natureza na Europa estejam identificados e que tenham um estatuto de proteção legal, bem como estabelecem os requisitos necessários para restaurar e gerir esses habitats selvagens vitais.

A Diretiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de maio de 1992 - relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens - foi adotada com o objetivo de contribuir para a preservação dos habitats e espécies de fauna e flora ameaçados em todo o território da UE.

Neste âmbito, surge o Programa LIFE, como forma de execução da legislação e das políticas relevantes da UE, sendo um instrumento financeiro comunitário criado com o objetivo específico de contribuir para a execução, atualização e desenvolvimento das políticas e estratégias europeias na área do ambiente, através do cofinanciamento de projetos com valor acrescentado europeu.

Assim, cofinanciado pela UE através do Programa LIFE e coordenado pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, surge o projeto LIFE VIADALIA, que tem como foco a conservação de duas espécies endémicas da flora dos Açores, a Azorina vidalii e a Lotus azoricus, estando este projeto implementado em várias áreas de intervenção distribuídas pelas ilhas do Faial, Pico e São Jorge, através da proteção e recuperação dos seus habitats naturais.

Com uma duração de cinco anos, de 1 de julho de 2018 a 30 de junho de 2023, as ações deste projeto têm como objetivos a conservação da natureza e da biodiversidade, a sensibilização ambiental e a mudança de comportamentos procurando a melhoria do estado de conservação de algumas das espécies florísticas mais ameaçadas, contribuindo diretamente para os objetivos do programa LIFE.

No passado mês de março, na conferência final do Projeto LIFE VIDALIA, realizada na Biblioteca Pública João José da Graça, na Ilha do Faial, o Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas reconheceu a importância deste projeto referindo que “a sua continuação será assegurada pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, com a concretização do pós-LIFE através do projeto LIFE IP AZORES NATURA”.

O projeto LIFE IP AZORES NATURA tem por objetivo a conservação de espécies e habitats protegidos em ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos dos Açores, e conta com uma duração de nove anos, de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2027.

Considerando a continuidade que será dada ao projeto LIFE VIDALIA através do projeto LIFE IP AZORES NATURA, e a suma importância deste.

Considerando que foram recrutados assistentes operacionais para integrar a equipa operacional do projeto LIFE VIDALIA ao abrigo da alínea a), do número 3 do Despacho 441/2019 de 2 de abril, através de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

Considerando que estes assistentes operacionais não desempenham somente funções exclusivas de ações ligadas ao LIFE VIDALIA.

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita o pedido de resposta de V.^a Ex.^a às seguintes informações:

1 – Pretende o Governo Regional criar um regime excecional de integração para os assistentes operacionais contratados ao abrigo de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo no âmbito do projeto LIFE VIDALIA, uma vez que estes trabalhadores desempenham funções de carácter permanente e que não estão relacionadas com este projeto?

2 – Em caso de resposta negativa, pretende o Governo Regional prolongar os contratos destes assistentes operacionais tendo em conta que o projeto LIFE IP AZORES NATURA, que dá continuidade ao projeto LIFE VIDALIA, só termina a 31 de dezembro de 2027?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Vera Pires)

Angra do Heroísmo, 26 de maio de 2023